



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1187, DE 23 DE JULHO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO APOIO NA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL DOS DIRIGENTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3889, de 9 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao resultado preliminar no processo de seleção simplificada de bolsistas para desenvolvimento, manutenção e gerenciamento do site e sistema de inscrição da 50ª Reditec (Reunião Anual dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), com as características que se seguem:

1. **RESULTADO PRELIMINAR**

Critério	Pontuação máxima	Arthur Ramalho dos Anjos	Túlio Rodrigues da Silva
Disponibilidade e interesse para trabalhar no projeto	20	20	20
Portfólio ou experiência prévia declarada	15	10	15
Resolução prática de situação-problema	15	13	14
Capacidade de escuta, compreensão e expressão	20	17	18
Domínio de ferramentas de Frontend/CMS	15	12	15
Conhecimento em acessibilidade web, responsividade e plataforma Pharus	15	12	13
Pontuação final	100	84	95
Situação		Classificado	Classificado

assinado eletronicamente
Edinei Canuto Paiva
Reitor Substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Quirino Siffert, Diretor(a) do Departamento de Comunicação**, em 23/07/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, em 23/07/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662609** e o código CRC **EF51314E**.

Referência: Processo nº 23414.003146/2026-98

SEI nº 2662609